



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N.º. 24/2015

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Auditor Dr. Eduardo de Vargas Neto; com a presença dos Auditores Dr. Rodrigo Fedatto e Dr. Allysson Domingues Militão; e do Procurador Dr. Marcos Carias de Oliveira Junior, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 24/2015.

1 – AUTOS N.º. 94-B/2015 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Ampernet/Sicredi/Ampere Futsal X Assaí Futsal.

Data: 23/05/2015.

Denunciado: Ampernet/Sicredi/Ampere Futsal (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, ao pagamento de multa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

2 – AUTOS N.º. 150/2015 – Referente aos Autos 38/2015; 38-B/2015.

Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Umuarama Futsal X Associação Esportiva Clevelandense.

Data: 21/03/2015.

Denunciado: Associação Esportiva Clevelandense (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, ao pagamento de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

3 – AUTOS N.º. 151/2015 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: ACMF/Campo Mourão Futsal X Ampere Futsal.

Datas: 11/07/2015.

Denunciado: ACMF/Campo Mourão Futsal (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, ao pagamento de multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 152/2015 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Keima Futsal X Fábrica Gourmet/Pluma/Dois Vizinhos.

Datas: 04/07/2015.

Denunciado: Keima Futsal (E.P.D.).

Por maioria de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 191, III, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

5 – AUTOS Nº. 153/2015 – Relator: Dr. Eduardo de Vargas Neto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: ACF Futsal/Cascavel X Gazin/Penalty/Umuarama.

Data: 09/07/2015.

Denunciado: ACF Futsal/Cascavel (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 206, do C.B.J.D. (1ª infração);

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, ao pagamento de multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S. (2ª infração).

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

Curitiba, 18 de agosto de 2015.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR